



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 10 de março de 2025.

De: Procuradoria
Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 277/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 3/2025

Autoria: Mesa Diretora

Erimar da Silva Lesqueves - MDB, Anderson de Souza Laurindo - PSB, Jorge Marvila - PSDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.267, DE 18 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Opinativo com ressalva

Descrição:

CONSIDERANDO que o presente Projeto de Lei Complementar acarretará conseqüentemente aumento de despesa para esta casa de Leis, *ad cautelam*, antes de se proferir eventual manifestação jurídica, encaminho o presente procedimento a contabilidade para que seja realizada a Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro, tudo em harmonia com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Após elaboração do impacto orçamentário, devolva-se o presente feito a esta Procuradoria Jurídica para análise.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Luiz Fernando da Silva Pedra
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003800350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

